

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO</b></p> <p>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p>	
--	---	---

<b>PARECER ÚNICO N°</b> 35	<b>Data da vistoria:</b> 06/02/18
<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA CODEMA:</b> 39218/2017
<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo deferimento	
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença de Operação	

<b>EMPREENDEDOR:</b> Total Diesel Peças Ltda - ME			
<b>CNPJ:</b> 09.140.151/0001-10		<b>INSC. ESTADUAL:</b> 001047616.00-73	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Top Diesel			
<b>ENDEREÇO:</b> Na. Faria Pereira		<b>N°:</b> 1.272	<b>BAIRRO:</b> Nossa Senhora de Fátima
<b>MUNICÍPIO:</b> Patrocínio		<b>ZONA:</b> Comercial e de Serviços	
<b>CORDENADAS (DATUM)</b>			
WGS 84	<b>X:</b> 18°56'12,85"	<b>Y:</b> 46°59'01,7"	
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b>			
<input type="checkbox"/>	INTEGRAL	<input type="checkbox"/>	ZONA DE AMORTECIMENTO
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	USO SUSTENTÁVEL
<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO

<b>BACIA FEDERAL:</b> RIO PARANAÍBA	<b>BACIA ESTADUAL:</b> RIO ARAGUARI
<b>UPGRH:</b> PN2	
<b>CÓDIGO:</b> N/L	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)</b> Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
	<b>CLASSE:</b> 0

**Responsável técnico pelo empreendimento**

**Responsável técnico pelos estudos apresentados**

**AUTO DE FISCALIZAÇÃO:** ----- **DATA:** -----

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
ROSA HELENA BORGES PÉRES – ENG <sup>a</sup> . CIVIL - ANALISTA AMBIENTAL	4213	
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS - COORD. I CONTROLE AMBIENTAL	80740	
WANDA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO - OAB/MG n° 111.335	80741	

## PARECER TÉCNICO

### **Descrição do empreendimento:**

- As atividades do empreendimento são: comercialização de peças para veículos automotores de médio e grande porte.
- Localiza-se em zona comercial e de serviços – segundo o mapa do zoneamento urbano da sede do município de Patrocínio. Está no local desde o ano de 2007;
- O seu horário de funcionamento é comercial;
- Emprega 07 funcionários;
- Ocupa uma área de 396,37 m<sup>2</sup>, constituída por um galpão do tipo industrial com mezanino. No galpão funciona a parte de atendimento ao público, um escritório e demais áreas como almoxarifado de peças, conforme pode ser observado nas figuras abaixo. O empreendimento é alugado, conforme cópia do contrato de locação, constante na pasta;
- Não é realizado no local nenhuma operação de troca de óleo e nem substituição de materiais, ou logística reversa, segundo informação do proprietário. Todo material da loja é adquirido de fornecedores diversos e destinado à venda para os clientes;
- Não há acesso para nenhum tipo de veículo no imóvel;

**Emissões atmosféricas:** Não gera;

**Emissões de ruídos:** não gera;

**Efluentes líquidos:** somente o dos sanitários que é encaminhado à rede pública;

**Resíduos sólidos:** papéis provenientes do escritório, destinados à coleta pública. São gerados alguns resíduos esporadicamente como lâmpadas, materiais de uso em impressoras com cartuchos, e resíduos comuns de sanitários..

**Impacto de vizinhança:** Não há impacto significativo à vizinhança direta ao empreendimento.

Fotos do empreendimento:



Figuras 01 e 02: Mezanino do Galpão: onde parte da mercadoria fica disposta.



Figuras 03 e 04: Galpão ppiso térreo – parte onde é o almoxarifado de peças.



**Figura 05:** vista da entrada da loja e do balcão de atendimento ao cliente.

#### **Observação:**

- O empreendimento apresentou AVCB;
- O empreendimento não realiza operações de manutenção nos veículos da frota dentro do estabelecimento;

#### **Proposta de condicionante:**

1. As lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que esta possa destinar os mesmos a empresas especializadas na sua destinação adequada – prática contínua.

#### **Controle Processual:**

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB), como as taxas de custo indenizatórios e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração,

modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

### **Conclusão:**

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação (LO), com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento **Total Diesel Peças Ltda - ME**, aliada à condicionante listada no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

**Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.**